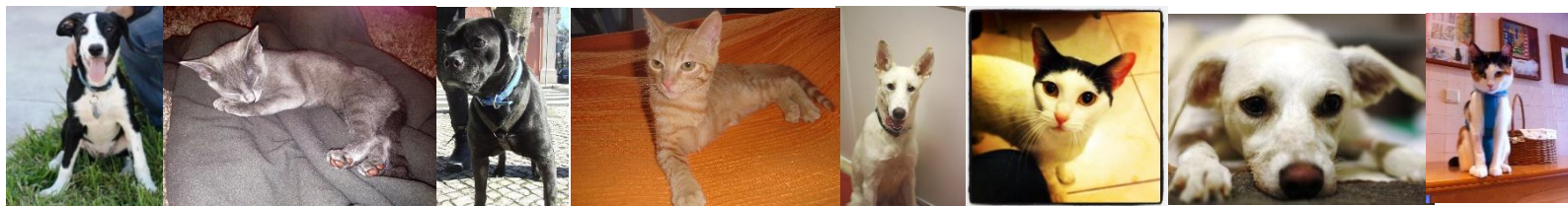




Associação Zoófila Portuguesa



Apadrinhe Com Amor

O que significa apadrinhar?

Apadrinhar um animal é contribuir diretamente para a sua proteção e bem-estar e, desejavelmente, promover a sua adoção.

Através do apadrinhamento contribui com um valor mensal que cobrirá uma parte da despesa médica ou de alimentação que a associação tem com o animal em causa (cirurgias, exames de diagnóstico, desparasitação, vacinação, microchip, esterilização, ração, entre outras).

Adicionalmente, nas situações em que se aplicar* e se assim o desejar e puder, poderá visitar o animal, levá-lo a passear (no caso dos cães), ou propor-se como FAT - Família de Acolhimento Temporário. O contacto regular com pessoas é muito importante para a socialização dos animais, pelo que o seu afilhado agradecerá as festas que lhe possa proporcionar.

(*) Alguns animais podem estar demasiado doentes para ser visitados ou passeados, ou podem estar provisoriamente em FAT, uma vez que a AZP não tem albergue, motivos que podem impossibilitar as visitas dos padrinhos. Essa informação consta da ficha do animal disponível para consulta no Site da AZP

Que animais pode apadrinhar?



Os animais candidatos a apadrinhamento são todos aqueles que são protegidos pela Associação Zoófila Portuguesa (AZP). São animais abandonados e/ou resgatados de situações de perigo ou negligência e que precisam de muito carinho, de um ambiente seguro e de cuidados médicos (as situações clinicamente complexas são frequentes) para se tornarem animais saudáveis e aptos para a adoção.

Como a AZP não tem albergue, os animais a apadrinhar podem estar nas instalações do Hospital, em FAT ou nalgum abrigo, nosso parceiro. Nestes últimos casos, é também a AZP que assegura todo o apoio necessário, designadamente com a alimentação, areão, acessórios e cuidados médicos / de saúde animal.





Podem igualmente estar já perfeitamente saudáveis e apenas a aguardar que uma família se deixe encantar definitivamente pelo seu charme, ou podem estar a receber cuidados médicos quer estejam ou não internados.

Em que consiste o Apadrinhamento?

Consulte no nosso *site*, ou na nossa página do *Facebook*, todos os animais que a AZP tem nas condições em cima referidas e escolha aquele que quer apadrinhar. Depois, só tem de preencher a ficha de apadrinhamento que se encontra naquela página e enviar para padrinhos.azp@gmail.com, podendo, se preferir, entregar nas nossas instalações.

Deverá nessa altura definir como pretende ter informação sobre o animal: através do site, por mensagem privadas, através de visitas, telefonemas, o que for mais adequado a cada Padrinho. Como todo o trabalho é feito por voluntários nas suas horas vagas, contamos com a sua compreensão para algum eventual atraso na informação.

Também nessa ficha o Padrinho/Madrinha deverá definir as formas que pretende utilizar para dar contributos para o seu afilhado animal, que podem ser em:

- **espécie** (medicamentos, microchip, vacinas, acessórios - mantas, cobertores, caminhas, brinquedos -, equipamento médico - próteses, cadeira de rodas, dispositivos ortopédicos -, tratamentos - acupuntura, fitoterapia, fisioterapia e reabilitação ...);
- ou **em dinheiro**.

Os contributos em espécie devem ser entregues nas nossas instalações. Se forem em dinheiro, deverá enviar via *email*, ou por correio, o respectivo comprovativo (ou então dirigir-se ao Hospital e fazer a inscrição e o pagamento diretamente na receção). Ser-lhe-á sempre entregue, no caso de contributo monetário, o respetivo recibo.

Quem pode assumir as funções de Padrinho / Madrinha?

Qualquer pessoa pode apadrinhar, não sendo necessário ser sócio da AZP.

O Padrinho/Madrinha pode assumir estas funções a título pessoal ou coletivo, isto é, pode ser um cidadão ou uma entidade pública ou privada (empresa, associação, escola, turma, família, equipa desportiva ...).

É possível ter mais do que um Afilhado?

Sim, um Padrinho / Madrinha pode ter um ou mais Afilhados. O mesmo sucede com os animais AZP – podem ter vários padrinhos.

Quais os deveres de um Padrinho / Madrinha?

O apadrinhamento AZP consiste unicamente numa ajuda que, embora se pretenda contínua e





padronizada, pode cessar a qualquer momento.

É um compromisso moral assumido com o animal que está sob a responsabilidade da AZP.

O apadrinhamento AZP é um ato voluntário e que, nesse sentido, não constitui uma obrigação. A sua contribuição de apadrinhamento é uma ajuda preciosa que se pretende que possa ser regular e continuada, mas a qualquer momento o apadrinhamento pode cessar, agradecendo-se que essa informação possa ser transmitida à AZP.

O Padrinho/Madrinha de um animal apesar de não ter obrigações poderá e deverá visitar o seu afilhado(a) no local (no caso dos cães pode levá-lo a passear) ou brincar com o afilhado, nas situações em que tal seja possível, ou seja, quando o animal ainda permanece nas instalações do Hospital da AZP e simultaneamente tenha condições de saúde para tal.

Também contamos que o Padrinho possa ajudar a divulgar o seu protegido junto de potenciais novas famílias, de modo a que possam ser maiores as possibilidades da sua adoção.

Que direitos e benefícios há em ser Padrinho/Madrinha?



O Padrinho/Madrinha de um ou mais animais da AZP terá o direito de receber periodicamente fotografias e notícias do seu afilhado, nomeadamente no que se refere ao seu estado de saúde, nos moldes que venham a ser definidos entre o Padrinho e a equipa da AZP.

Para além do seu nome ficar registado na ficha do animal apadrinhado, o Padrinho/Madrinha receberá um diploma de apadrinhamento.

O Padrinho/Madrinha tem o direito de tornar pública a ajuda que está a dar ao animal, sendo sempre a decisão dessa divulgação da sua responsabilidade. Salvo se o Padrinho/Madrinha se manifestar contra, o seu nome surgirá na ficha do afilhado enquanto durar o apadrinhamento.

Qualquer um destes animais se afeiçoará muito rapidamente ao seu Padrinho / Madrinha, já que estamos a falar animais que foram vítimas de situações traumáticas de abandono, negligência e/ou maus tratos. Assim, para além da satisfação que com certeza sentirá por estar a ajudar na recuperação, proteção e tratamento de um animal indefeso, ganhará toda a afeição e gratidão do mesmo.



Com amor



Quanto custa apadrinhar (quando o mesmo assume a forma monetária)?

Não existe um valor mínimo de apadrinhamento. O contributo é livre e poderá corresponder ao pagamento das despesas, totais ou parciais, de saúde do animal ou mesmo alimentação, entre outras. O valor do pagamento será definido pelo Padrinho/Madrinha.

As despesas mensais com alguns dos animais que acolhemos são muito elevadas devido aos problemas de saúde que apresentam, e por isso será difícil que um só Padrinho/Madrinha as assegure, razão pela qual é importante que um animal possa ter vários protetores.

Motivos de exclusão

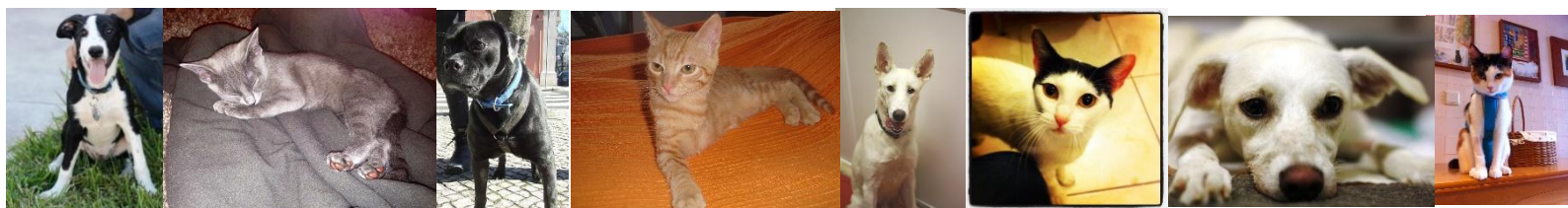
Caso o Padrinho / Madrinha deixe de cumprir as responsabilidades inerentes às suas funções por um período superior a 3 meses, o vínculo será extinto, salvo nos casos devidamente fundamentados.

Dúvidas

Se necessitar de algum esclarecimento adicional, contacte-nos: padrinhos.azp@gmail.com

**Agora que já sabe o que é e para que serve um apadrinhamento
ajude-nos a ajudar!**

Podemos contar consigo?



Associação Zoófila Portuguesa

